



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 170/23

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 082/23

Mogi Mirim, 5 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa, para que o Município de Mogi Mirim, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), viabilize a Construção da sua nova sede administrativa e operacional da Autarquia.

A atual sede da Autarquia foi construída nos anos 50, quando os serviços de saneamento do Município eram de responsabilidade do Departamento de Água e Esgotos – DAE. Originalmente, o prédio foi construído para realizar o tratamento da água captada no rio Mogi Mirim e distribuída nas localidades que dispunham de redes de abastecimento.

Com a inauguração da ETA na região do Morro Vermelho, atual Residencial do Bosque, o então prédio foi sendo expandido e adaptado para comportar a sede administrativa e operacional da Autarquia fundada em 1970.

Vários prédios anexos foram construídos, como vestiários, almoxarifado, refeitório, estaleiro para tubos, dentre outros. O prédio serviu muito bem ao seu novo propósito por décadas, porém, com o crescimento do município e o aprimoramento da prestação dos serviços de saneamento, o mesmo se tornou obsoleto e diminuto perante às necessidades atuais.

Pesa ainda o fato de que a ETA, principal instalação do sistema de abastecimento de água, fica distante da sede administrativa, fato que não favorece uma operação mais ágil e eficaz.

Diante dessa realidade, a administração da Autarquia buscou uma alternativa para centralizar toda a operação e também os setores administrativos e concluiu que a construção de uma nova sede, em área institucional vizinha à ETA, é a melhor opção para tal objetivo.

A nova sede, que está sendo projetada, contemplará o bem-estar dos servidores, dispondendo de modernos vestiários, refeitório, área de descanso e convívio e local adequado para guarda de pertences e também de ferramentas e EPIs. Irá dispor de amplo pátio para estacionamento da frota de veículos e máquinas, além dos veículos dos funcionários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 130/23

FOLHA Nº 04

Também contemplará espaço adequado para armazenamento de tubos e conexões de grandes diâmetros, bem como de material básico, como areia, pedra, bica corrida, cimento, dentre outros. Contará ainda com amplo almoxarifado, projetado para conter estantaria própria para armazenamento de peças e demais materiais utilizados no cotidiano dos serviços.

Por fim, abrigará todos os setores administrativos da Autarquia em modernas instalações.

No estudo dessa implantação, o imóvel que se pretende conceder o uso ao SAAE é o mais adequado pela localização, ou seja, por estar próximo a Estação de Tratamento, o que tornará o SAAE mais ágil e eficaz nas suas atividades.

Tecidas tais considerações, submeto o assunto ao crivo dessa Câmara Municipal, aguardando sua aprovação, como nele se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal